



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 379/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja feito um Programa De Defesa Feminina, com práticas e técnicas de defesa pessoal para a sua integridade física.**

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher é todo ato que resulte em morte ou lesão física, sexual ou psicológica de mulheres, tanto na esfera pública quanto na privada, este tipo de violência é baseada em gênero, o que significa que os atos de violência são cometidos contra as mulheres expressamente porque são mulheres, as técnicas de defesa não é para atacar o agressor, mas sim utilizar alavancas e chaves para neutralizar e bloquear pessoas.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2021.

Leonardo De Paula Tavares
Vereador - Autor

